



PORTARIA Nº 156-2011

Concede Férias à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248-2006, **Concede Férias** à servidora abaixo relacionada:

- **Inelves Maria Pilotto Carnavalli**, Secretária de Indústria, Comércio e Turismo, Matrícula 1381, correspondente ao período aquisitivo de 1º-01-2010 a 31-12-2010, a serem gozadas de 21-02-2011 a 07-03-2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de fevereiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 15-02-2011.

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 15-02-2011 a 1º-03-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 15-02-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br